



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 039/2023

Senhora Presidente,

EM OBEDIÊNCIA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ E AO REGIMENTO INTERNO DESTE LEGISLATIVO, O SUBSCRITOR EXPÕE E AO FINAL REQUER.

CONSIDERANDO ser uma das funções do Legislativo Municipal fiscalizar os atos oriundos da Administração Pública, praticados pelo Senhor Prefeito Municipal e seu Secretariado, conforme dispõem o artigo 31 da Constituição Federal, o artigo 18 da Constituição do Estado do Paraná e o artigo 11, XI e XII da Lei Orgânica do Município de Assaí;

CONSIDERANDO que o Município de Assaí possui várias obras em andamento, que necessitam de um profissional com formação na área de engenharia civil para acompanhamento;

CONSIDERANDO que existem engenheiros civis aprovados em concurso público vigente;

CONSIDERANDO que o cargo de engenheiro civil no município se encontra vago;

CONSIDERANDO que o engenheiro que ocupava o cargo de Diretor do Departamento de Engenharia, foi exonerado e agora ocupa o cargo de Secretário de Desenvolvimento Local, sem qualquer atribuição para acompanhar as obras do município;

CONSIDERANDO que diversas convocações de candidatos aprovados em outros cargos vem sendo realizadas pela Prefeitura Municipal rotineiramente;

CONSIDERANDO que o Município se encontra dentro do limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF, até mesmo com margem para aumento de gastos;

CONSIDERANDO o dever de transparência da administração municipal;

CONSIDERANDO ser dever do Sr. Prefeito Municipal, prestar à Câmara Municipal, dentro de 15 dias, as informações solicitadas, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade e infração político-administrativa, nos termos dos artigos 11, § 1º e § 2º da LOMA e 16, § 4º e § 5º do Regimento Interno do Legislativo Municipal;

REQUER

Após oitiva do Emérito Plenário e atendidos os requisitos do artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, que seja enviado este Requerimento ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

1 –Justificativa legal e pormenorizada, indicando os motivos, acompanhada de documentos, que demonstrem as razões para a conveniência e oportunidade de não convocar o(a) próximo(a) aprovado(a) para o cargo de Engenheiro Civil, sendo que o



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

cargo se encontra vago e o próprio Poder Executivo tem a necessidade de contar com esse profissional efetivo nos quadros do município.

2- Ante a falta de um Engenheiro Civil efetivo nos quadros do município, informar o nome do servidor(a) que está respondendo atualmente pela área de engenharia do município, com o acompanhamento das obras, medições, emissões de laudos, pareceres, etc, informando se o(a) profissional ocupa cargo em comissão e quais as atribuições do cargo ocupado.

Sala das Sessões, 11 de Agosto de 2023.

Alessandro Cezar Torquato Adenilson Wagner Felipe Clesio Carlos Cruz Carlos Junior da Silva
Vereador Vereador Vereador Vereador

Apoios:
